CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	

MOÇÃO Nº 15 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 4427 /2022

EM 22 / 06 / 22

O Vereador Rubilar Tavares - Juquinha, do Partido PSB, na forma regimental e no uso de suas atribuições legislativas, após anuência em plenário, apresenta MOÇÃO, a ser encaminhada ao Ministério da Saúde.

MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, SOLICITANDO a atualização da tabela SUS, para mantença da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande e demais Associações Filantrópicas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Pontos positivos a serem considerados por Vossa Excelência Sr. Dr. Ministro da Saúde, para ATENDER o SOLICITADO:

I - Os critérios de remuneração estabelecidos pela direção nacional do SUS e aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde têm se mostrado insuficientes para remunerar as instituições filantrópicas e sem fins lucrativos, que são responsáveis por garantir à população plena cobertura médica e assistencial. Em diversos casos, o custo real dos procedimentos é até dez vezes maior do que o consta na "Tabela SUS", forçando as entidades, que deveriam apenas complementar a atuação do Estado, a financiarem o próprio Sistema. A Tabela SUS está defasada há mais de uma década.

II - Os recursos repassados pelo governo para pagar procedimentos hospitalares de média e alta complexidade, além da atenção básica de saúde, estariam defasado. Um dos setores mais afetados é o dos hospitais filantrópicos, responsáveis por boa parte do atendimento do SUS.

III - Mais de 1.500 procedimentos hospitalares incluídos na Tabela SUS, padrão de referência para pagamento dos serviços prestados por estabelecimentos conveniados e filantrópicos que

VISTO

Presidente

atendem a rede pública de saúde, não acompanham a realidade atual de custos. Podemos citar: R$4,11 (quatro reais e onze centavos) é o preço que o SUS paga por um hemograma completo. (fonte- TABELA SUS/CISAMUSEP - 2021 - REF. TABELA SUS SET/2020)

IV - As santas casas de misericórdia são entidades sem fins lucrativos e importantes centros de referência hospitalar, sendo parte fundamental do sistema de saúde público brasileiro, uma vez que, sem essas instituições, os governos municipais e estaduais, assim como o governo federal, não conseguiriam promover o acesso universal à saúde, conforme determinado pela Constituição.

V- As santas casas são responsáveis pelo atendimento de mais de 50% da demanda da média complexidade do SUS (Sistema Único de Saúde) e mais de 70% da alta complexidade, como tratamento de câncer e transplantes, por exemplo. Além do valioso suporte à saúde – sobretudo da população mais carente, as santas casas têm relevante papel nas áreas de assistência social e de educação. (fonte- Francisco Lacerda Do Diário do Grande ABC, 31/01/2022)

VI- Segundo a Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, mais de 700 desses estabelecimentos têm dívidas acumuladas que chegam a R$ 10 bilhões com bancos por conta da defasagem dos contratos com o SUS. (fonte - G1- EPTV 1- 21/05/2022).

VII- Neste patamar de endividamento está A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE é uma instituição hospitalar de grande importância para a região sul do Estado do Rio Grande do Sul, com o aparato hospitalar para atender milhares de cidadãos. Enfatiza-se que a Santa Casa do Rio Grande trabalha exaustivamente para que toda a população possa usufruir de atendimento digno, de qualidade, humanizado e resolutivo, uma vez que atua no atendimento gratuito à população necessitada.

VIII- A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE, vem sofrido constantemente aplicações de pesadas penalidades pecuniárias por inadimplementos tributários, sendo que a dívida dessa instituição é galopante e revela-se como uma forma inócua de impedir o descumprimento de obrigações futuras. Apenas gera débitos que, além de não serem pagos, por inviabilidade, obstam a continuidade da atuação da instituição. Diante da situação calamitosa, a Santa Casa do Rio Grande está sendo penalizada ao prestar bons serviços à população, pois quanto mais cumpre seu dever de salvar vidas, mais contribui para o aumento exorbitante das dívidas, em virtude da defasagem da tabela SUS ao longo dos últimos anos.

IX- Também causa preocupação das direções das casas de saúde, o Projeto de Lei nº 2564, de 2020, que institui o piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem. A medida irá impactar as finanças dos hospitais de forma ainda mais preocupante. É merecida a valorização

dos profissionais, mas a situação é simplesmente falimentar. Não haverá possibilidade de continuidade dos serviços, das instituições filantrópicas de saúde, pois dobram os custos de profissionais de enfermagem. Mas onde as instituições de saúde irão tirar esse recurso? A defasagem dos procedimentos entre os custos dos procedimentos e o valor pago pela tabela do SUS já vem trazendo déficit orçamentário.

X- Reforça-se a importância de aprovação do projeto de piso salarial dos profissionais de enfermagem acompanhada de aumento do aporte financeiro para os hospitais. As tabelas e contratos precisam ser reajustados, porque senão a conta não vai fechar. Primeiro é necessário votar o aumento do repasse para os filantrópicos e em seguida, aumentar o salário dos profissionais de saúde que merecem tanto. (fonte- Assembleia Legislativa do Espirito Santo)

Portanto por todos os motivos exposto acima, a presente MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, assinada por todos os Vereadores da Casa Legislativa, da cidade do Rio Grande, RS eleitos em processo democrático **SOLICITA** a atualização da tabela SUS, para mantença da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande e demais Associações Filantrópicas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Rio Grande 22 de junho de 2022.

Rubilar Tavares (Juquinha)
Vereador do PSB

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Filipe Branco
Vereador do MDB

Giovani Bastos Moralles
Vereador do Patriota

Miguel Degani
Vereador dos Republicanos

Luciano Figueiredo - Luka
Vereador do MDB

Denise Marques - Prof.ª Denise
Vereadora do PT

Edimei Domingues - Sgto. Rodrigues
Vereador do PP

Fabio Domingues
Vereador do PSD

Ivair Domingos Pereira - Vavá
Vereador do MDB

Jefferson Bonilha Mendes - Lary
Vereador do Cidadania

José Antônio da Silva - Repolhinho
Vereador do PSDB

Júlio Cesar Lamim Maruns
Vereador do União Brasil

Diacuiara Baranano Souza
Vereadora do MDB

Maria Regina - Regininha
Vereadora do PT

Nilton Machado
Vereador do Republicanos

Rafael de Carvalho Missiunas
Vereador do PT

Rogério Gomes
Vereador do Cidadania

Rovam S. Gonçalves de Castro
Vereador do PT

Luciane C. Branco – Lu Compiani
Vereadora do MDB

Paulo Roberto Marin Roldão
Vereador do Republicanos